

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 35

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1990

NÚMERO 65

### ASSEMBLÉIA MUNICIPAL CONSTITUINTE

Presidente: **GILBERTO NASCIMENTO**

Viaduto Jacareí, 100 — PABX: 259-8388

# LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### PREÂMBULO

Nós, representantes do povo do Município de São Paulo, reunidos em Assembléia Constituinte, respeitando os preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgamos, sob a proteção de Deus, a presente Lei Orgânica, que constitui a Lei Fundamental do Município de São Paulo, com o objetivo de organizar o exercício do poder e fortalecer as instituições democráticas e os direitos da pessoa humana.